CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 21/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 14 de Dezembro, iniciada às 10,00 horas e concluída às 13,30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	6
Agenda	6
Aprovação de Acta	6
Balancete	6
Despachos	7
DAGFRH	13
DO	25
DPOT	28
DU	29
DECD	32
Intervenção do Público	39
Aprovação em minuta	40
Votação das deliberações	40
Encerramento	40
Montante Global dos Encargos	40

ABERTURA

ACTA Nº 21/2012

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e doze, no edifício da antiga Escola do Alpendre na Rua D. Laura Monteiro e Maricoto, Freguesia de Ferro, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva e José Armando Serra dos Reis.

Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou o Senhor Presidente da Junta, autarcas da freguesia e população que assistiu à reunião, agradecendo a recepção ao Executivo Municipal e a disponibilização das instalações para a realização da presente reunião, e informou que este tipo de reuniões descentralizadas por todas as freguesias do concelho permite, para além da tomada de decisões que interessam à generalidade das pessoas, o conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal e a interacção com os cidadãos e com a própria Junta de Freguesia sobre os problemas locais que pretendam colocar directamente ao Executivo.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervenção neste período de antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Victor Pereira agradeceu a hospitalidade e felicitou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pela recente nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara.

Referiu-se depois às obras da estrada municipal do Ferro lamentando não ter havido dinheiro para esta parte do concelho, e registar as palavras do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente respondeu que as críticas são também aos camaradas do Senhor Vereador Victor Pereira que quando dirigiram a Câmara nada fizeram.

O Senhor Vereador João Esgalhado saudou os presentes e felicitou o Senhor Presidente da Junta pela sua nomeação como Chefe de Gabinete, enaltecendo as suas qualidades que tem vindo a demonstrar e desejando que no final se sinta realizado com a aposta que fez, desejando a todos Boas Festas na época festiva que se aproxima.

Seguidamente fez referência ao processo da agregação de freguesias, que em seu entender deveria ter sido encarado de forma abrangente e integrante, designadamente no que se refere à estrutura regional do país, do papel destas comunidades e da sua interacção com os municípios, questionando porquê mexer-se nas freguesias e para quê o referendo.

Fez referência às declarações públicas do Senhor Presidente da Câmara sobre a sua demissão caso alguma das freguesias viesse a ser extinta, afirmando que a Câmara devia ser solidária com as freguesias em sinal de repúdio por tal medida legislativa se vier a ser aprovada.

A seguir, dirigindo-se ao Senhor Presidente, levantou as seguintes questões: ter tomado conhecimento da existência de despacho que revogava a DIA da Barragem, solicitando esclarecimento sobre o assunto; ter recebido e-mail do Senhor Paulo de Oliveira no sentido de ser reposta a ligação de iluminação pública junto às instalações da empresa Tessimax, afirmando que apesar de o referido cidadão não estar acima da lei, a Câmara poderia assumir a despesa de ligação de 17 candeeiros da iluminação pública, que se traduz numa despesa de 1.700 € por ano; acção de despejo do Tribunal pelo não pagamento de rendas, realçando a acção relevante do Governo ao nível do mapa judiciário; manifestação de repúdio frontal contra a opção política da extinção da Nova Covilhã; disponibilização de espaço para o exercício do seu mandato; repúdio pela utilização do site institucional da Câmara pelo Senhor Presidente para uma campanha de ataque contra si; convicção natural de que a forma e o modelo de gestão do Município aproxima-se do conceito de despotismo.

Interveio a seguir o Senhor Vereador Serra dos Reis que apresentou cumprimentos e enalteceu o carácter das reuniões públicas, como forma de contactar directamente com as populações.

Disse, referindo-se às declarações de demissão do Senhor Presidente em relação à agregação de freguesias, como inclusivamente às que proferiu sobre a Barragem, em 1989, que as palavras na boca dos políticos têm de ser comedidas; que o Senhor Presidente talvez tenha feito bem e o tenha feito para bem do Concelho; que em política temos de ser consequentes para termos credibilidade; que a lei sobre a reorganização administrativa das freguesias, o documento famigerado da agregação das freguesias, é uma lei anacrónica e sem sentido; que a proposta de referendo é também anacrónica, pois era visível a resposta do Tribunal; que o problema é demasiado sério e não foi seguido o caminho correcto, e que esta é uma forma de empurrar com a barriga os problemas; que urge resolver-se a situação perigosíssima da curva na estrada Cortes-Bouça.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Pedro Silva que felicitou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ferro, no cargo de Chefe de Gabinete, funções que havia também já desempenhado. Aludiu depois ao anúncio de uma possível candidatura à Câmara de um colega de Vereação, situação que não esperava saber deste modo.

Referiu-se depois à questão das instalações para o exercício do seu mandato, esclarecendo que se tiver que fazer o seu trabalho em open-space, que tal não se veja como colagem.

O Senhor Presidente da Câmara comentou a propósito das intervenções: "Como a população presente já se apercebeu, para o ano vai haver eleições e estes senhores começaram as campanhas pessoais, quando deviam era estar a tratar dos assuntos das pessoas. Devem retirarse ilações destas condutas dos Senhores Vereadores.".

Sobre a intervenção do Senhor Vereador João Esgalhado, o Senhor Presidente respondeu: " não lhe responderei a nenhuma questão, hoje e no futuro. Porque considero que a sua conduta não merece qualquer resposta, face aos gestos de desconsideração para comigo. E quero avisá-lo: não se meta por caminhos que ponham em causa a minha honra, porque aí terá que responder noutras sedes. Tenha cuidado com o que diz, porque não é mais sério do que eu".

Dirigindo-se aos Senhores Vereadores do Partido Socialista disse que não existe qualquer impedimento à construção da Barragem; que à Câmara só lhe falta adjudicar a obra e remeter o contrato ao Tribunal de Contas; que sob o ponto de vista formal e jurídico a questão da prorrogação da DIA está em vigor; que a Covilhã está a um passo de construir a Barragem, uma obra que só se constrói de século em século; que até ao último dia iria continuar a lutar pela construção da barragem; que nunca encontrou estímulos de ninguém e muitos menos do PS na Covilhã e em Lisboa; que saudava a adesão nesta altura do processo, do Senhor Vereador Serra dos Reis aos que defendem a Barragem quando sempre a torpedeou.

Quanto à agregação das freguesias e às suas declarações em Aldeia de S. Francisco de Assis disse. "para quem está na política temos que nos expressar de harmonia com o que são as nossas convicções e se alguém propusesse a demissão colectiva da Câmara, subscreveria por baixo"; que o PS, se estivesse no poder, não conseguiria cumprir as determinações da troika; que estava profundamente contra esta lei que considerou um erro crasso, conforme o tinha dito já ao Ministro; que defende a manutenção das freguesias rurais e que tem de se dizer ao Governo com mensagem para o próximo, que não concordamos com esta reforma. Quanto ao

referido acerca do Tribunal disse que as notícias são falsas, resumindo-se a meras conversas de café. Foi o que o Sr Vereador João Esgalhado veio aqui trazer.

Usou da palavra, a seguir, o Senhor Vereador Victor Pereira que disse saudar com muita sinceridade e convicção as notícias sobre a futura construção da barragem, situação que já manifestara, neste mandato, aquando da tomada de posição relativamente à questão levantada por um cidadão no processo da vistoria "ad perpetuam rei memoriam", e que só por insensatez e má-fé, alguém pode estar contra a construção da barragem cuja potencialidade não está em causa.

Sobre a agregação das freguesias, o Senhor Vereador Victor Pereira disse que a questão teria andado bem se houvesse, de facto, bom senso.

O Senhor Vereador João Esgalhado usou de novo a palavra dizendo ainda em relação à agregação das freguesias, que a medida imediata que se deveria ter tomado era a demissão colectiva dos órgãos municipais e das freguesias e, por último, tendo em conta que o Senhor Presidente da Câmara se recusa a dar-lhe resposta, e independentemente das divergências, não mudaria a sua atitude em termos de lealdade e respeito pelos eleitores.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

q) Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã – actualização da subvenção e do tarifário

No DECD:

- f) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia
- g) Protocolos de colaboração

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 23 de Novembro de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 4.249.937,63€ (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos).
- . Documentos: 14.547,46 € (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 3.457.649,88 € (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 792.287,75 € (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

N°. 32/2012, de 24 de Novembro de 2012, do seguinte teor:

"No uso dos poderes que estão conferidos ao Presidente da Câmara pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Determino a cessação de funções do Vereador João Manuel Proença Esgalhado, na qualidade de vereador a tempo inteiro, a partir do dia 1 de Dezembro de 2012, com a revogação dos despachos n.º 39/2010, de 27 de Outubro, n.º 44/2010, de 11 de Novembro e, ainda, apenas na parte que lhe é aplicável, das competências constantes do Despacho n.º 43/2010, de 3 de Novembro.

Determino ainda que todas as funções que lhe estavam confiadas passem para a gestão do signatário, e que o presente despacho seja presente à primeira reunião ordinária do órgão executivo, para conhecimento."

N°. 33/2012, de 26 de Novembro, do teor seguinte:

"Delegação de competências

Porque se mostra necessário aperfeiçoar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento de diversas unidades orgânicas, atendendo às actividades que prosseguem e, no sentido de simplificar os respectivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade,

DELEGO, no uso das competências que me estão conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais – LAL –, consagrada na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no artigo 70.º do mesmo diploma legal, e sem prejuízo das funções já anteriormente delegadas:

- 1. Na Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, as seguintes competências:
 - a. No âmbito dos Recursos Humanos:
 - Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direcção dos recursos humanos afectos aos serviços municipais, com excepção dos despachos finais e/ou de homologação de todas as decisões passiveis de originar vinculação contratual, da competência dos órgãos municipais ou do Presidente da Câmara;
 - ii. Autorizar a celebração de contratos de pessoal e a realização de despesas, no âmbito da gestão dos recursos humanos e, em ambas as situações, na sequência de despachos finais e/ou de homologação da Câmara ou do Presidente da Câmara:
 - Autorizar o reembolso de despesas de saúde e de abonos de ajudas de custo e subsídio de transporte, após confirmação e validação do superior hierárquico directo do beneficiário, e validação final do mapa mensal de faltas;

- iv. Determinar a instrução dos processos disciplinares e designar o seu instrutor, no domínio da direcção e gestão do pessoal;
- v. Autorizar previamente a prestação de trabalho extraordinário e o direito a dias de descanso compensatório, no âmbito dos serviços municipais com excepção do Departamento de Obras, nos termos dos artigos 32.º e 33.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 161.º do RCTFP, até 31 de Dezembro de 2012.
- b. No âmbito do Apoio aos Órgãos:
 - i. Remeter à Assembleia Municipal toda a documentação, designadamente relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza, indispensáveis para a compreensão e análise critica e objectiva da informação ai referidas; remeter ainda, a minuta das actas e as actas das reuniões da Camara Municipal, logo que aprovadas.
- 2. No Senhor Eng.º Leopoldo Soares Santos, Coordenador do Departamento de Obras, as seguintes competências no âmbito da Protecção Civil:
 - a. Dirigir o serviço municipal de protecção civil;
 - b. Integrar e presidir ao Conselho Cinegético do Município da Covilhã;
 - c. Representar o Presidente da Câmara na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;
 - d. Licenciamento de fogueiras e queimadas;
 - e. Determinar a instrução dos competentes processos de contra-ordenação no âmbito da protecção civil e do licenciamento de fogueiras e queimadas, propondo a respectiva decisão, nos termos da lei;
- 3. Na Senhora Dra. Ana Maria Puebla Simões, Coordenadora do Serviço de Comunicação e Relações Públicas, as seguintes competências:
 - a. Gestão de todas as actividades decorrentes do âmbito da Comunicação e Relações Públicas do Município;
 - b. Promover a publicação das decisões ou deliberações dos órgãos autárquicos;
 - c. Dirigir a Loja Ponto Já e competência para a assinatura da correspondência para as entidades relacionadas com a actividade da Loja, IPDJ e Movijovem.

DETERMINO, ainda:

- 1. Tendo em conta a comunicação de cessação de funções a tempo inteiro do Vereador Pedro Silva, a partir de 1 de Dezembro, a revogação dos despachos n.º 16-A/2009, de 11 de Novembro, n.º 20-A/2009, de 12 de Novembro, n.º 24-A/2009, de 11 de Dezembro, n.º 35/2010, de 23 de Setembro, n.º 13/2011, de 8 de Outubro e, apenas na parte que lhe é aplicável, das competências constantes dos despachos n.º 9-A/2009, de 6 de Novembro, n.º 38/2010, de 13 de Outubro e n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro.
- 2. Que todas as funções que lhe estavam confiadas passem para a gestão do signatário, à excepção das que são neste despacho objecto de delegação.
- 3. Que o presente despacho produza os seus efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2012

- e que seja presente à primeira reunião ordinária do órgão executivo, para conhecimento.
- 4. Que seja publicado nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo."

Nº. 36/2012, de 10 de Dezembro, que para constituição do gabinete de apoio pessoal ao Presidente, nomeia o Senhor Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais, para o desempenho de funções de Chefe de Gabinete, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

A Câmara tomou conhecimento dos despachos.

- 1. 16/10/2012 Aprova o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos da obra designada por Grande Rota do Rio Zêzere concelho da Covilhã, determina a abertura de concurso público com preço base de 80.500,00 € e prazo de execução de 120 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 2. 20/11/2012 Aprova o projecto, o caderno de encargos e o convite para a obra de Troço de estrada na envolvente ao Data Center, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip, Lda., Botão Bidarra, Lda., Opsan, Lda, COVATEI Construção Civil e Obras Públicas, SA e MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, SA., com prazo de execução de 120 dias e preço base de 148.500,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 3. 20/11/2012 Aprova o projecto, o caderno de encargos e o convite para a obra de Execução de passagem agrícola de acesso ao Bairro do Covelo Covilhã, determina a abertura de concurso através de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip, Lda., Botão Bidarra, Lda., Opsan, Lda, COVATEI Construção Civil e Obras Públicas, SA e MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, SA., com prazo de execução de 120 dias e preço base de 148.500,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 4. 29/11/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, pelo prazo de 12 meses com início a 01/01/2013 e fim em 31/12/2013, e determina a abertura de procedimento por ajuste directo, em suporte de papel, no valor de 14.400,00 €, acrescido de IVA, com consulta a Manuel da Silva Ramos, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 5. 28/11/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação de prestação de serviços de outsourcing, de um colaborador (Assistente Técnico) para a Tinturaria Galeria de Exposições, pelo período de um ano, com início a 01/01/2013 e fim a 31/12/2013, determina a abertura de concurso através do procedimento por ajuste directo, com consulta à empresa Tempo-Team, Serviços, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.,
- 6. 29/11/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação de prestação de serviços de outsourcing de dois colaboradores para o espaço internet a funcionar na Biblioteca Municipal, pelo período de um ano, com início a 01/01/2013 e fim a

- 31/12/2013, determina a abertura de concurso através do procedimento por ajuste directo, com consulta à empresa Tempo-Team, Serviços, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 7. 29/11/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação de prestação de serviços de outsourcing de um colaborador (Assistente Técnico) para o Departamento de Educação, Cultura e Desporto área de acção social, período de um ano, com início a 01/01/2013 e fim a 31/12/2013, determina a abertura de concurso através do procedimento por ajuste directo, com consulta à empresa Tempo-Team, Serviços, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
- 8. 30/11/2012 Homologa, na sequência do procedimento por ajuste directo, a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços de aluguer de ornamentação natalícia para o ano de 2012 à empresa Armando Graça Barreira, Lda., pelo valor de 9.500,00 €, acrescido de IVA, prazo de 37 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
- 9. 30/11/2012 Homologa, na sequência do procedimento por ajuste directo, a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de demolição de habitações sitas na Travessa do Ferreiro, nºs. 14, 16, 18,20 e 22, à empresa Botão Bidarra, Lda., pelo valor de 24.000,01 €, acrescido de IVA, prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
- 10. 30/11/2012 Homologa, na sequência do procedimento por ajuste directo, a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de Requalificação de Arruamentos sitos no Bairro da Judiaria Covilhã, à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda., pelo valor de 102.900,92 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 90 dias.
- 11. 03/12/2012 Adjudica, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1 do artº. 20º. do Código da Contratação Pública, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 2 de Outubro, o fornecimento/serviço de almoço comemorativo do Natal do Cartão Social Municipal, à empresa Restaurante Senhora da Lomba, Lda., pelo valor de 31.200,00 €, iva incluído, e a dispensa de contrato com base nas subalíneas i), ii) e iii) da alínea c) do nº. 1 do artº. 95º. da mesma legislação.
- 12. 04/012.2012 Adjudica, face à necessidade imperiosa de garantir o fornecimento contínuo de combustíveis às viaturas e equipamentos municipais, nos termos do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 24º. do Código da Contratação Pública, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 2 de Outubro, a aquisição de combustíveis à empresa Petróleos de Portugal Petrogal, SA, pelo valor de 8.878,92 €, com a observância dos requisitos e exigências sobre a habilitação e aptidão do proponente.
- 13. 04/12/2012 Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação de prestação de serviços de outsourcing de um colaborador (Topógrafo) para o Departamento de Urbanismo, período de um ano, com início a 01/01/2013 e fim a 31/12/2013, determina a abertura de concurso através do procedimento por ajuste directo, com consulta à empresa Tempo-Team, Serviços, Lda., bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

- 14. 04/12/2012 Adjudica, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1 do artº. 20º. do Código da Contratação Pública, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 278/2009, de 2 de Outubro, a aquisição de serviços do projecto de alterações do edifício do salão paroquial do Centro Paroquial dos Penedos Altos, à empresa Caires Atelier Projectos de Arquitectura e Engenharia, Lda., pelo valor de 9.000,00 € e prazo de 20 dias, bem como aprova a dispensa de contrato escrito com base na aliena a) do nº. 1 do artº. 95 do mesmo diploma.
- 15. 04/12/2012 Nos termos do nº. 3 do art.º 68º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, fixa o valor da prestação de serviços extraordinários prestados pela sociedade de Advogados Fontes Neves & Associados, RL, relativamente ao segundo semestre de 2012 em 15.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba com data e conteúdo seguintes:

- 1. 22/11/2012 Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., licença especial de ruído para a realização de actividade de karaoke no estabelecimento comercial do bar da Praia Fluvial do Ourondo, no dia 24 de Novembro, das 22,00 às 04,00 horas do dia seguinte.
- 2. 22/11/2012 Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho Café Boka Loka, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial no dia 25 de Novembro, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
- 3. 22/11/2012 Concede autorização a Ricardo Jorge Rodrigues Cartacho, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar Santa Hora, nos dias 23 e 24 de Novembro, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
- 4. 22/11/2012 Concede autorização a Ricardo Jorge Rodrigues Cartacho, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar Santa Hora, no dia 28 de Novembro, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

- 1. 06/12/2012 Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho Café Boka Loka, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial no dia 9 de Dezembro, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
- 2. 26/11/2012 Aprova a 14ª. alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2012, documento apenso à acta.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Orçamento para 2013, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município, e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos

O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara a proposta de Orçamento para 2013, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município, e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, distribuída na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2012, complementada com informação da Divisão de Recursos Humanos, no que respeita ao mapa de pessoal dos colaboradores da Câmara Municipal, devidamente corrigido, e ainda novo mapa de pessoal reportado à reorganização dos serviços municipais, tendo por base, por um lado, o modelo de estrutura orgânica e a estrutura nuclear da mesma, e respectivas autorizações, aprovadas pela Assembleia Municipal em 23 de Novembro de 2012 e, por outro, a perspectiva de aprovação pelo Executivo Municipal da proposta do Senhor Presidente da Câmara, com data de 12 de Dezembro, da estrutura orgânica hierarquizada e respectivo organograma, constante da ordem de trabalhos da presente reunião.

Submetido o assunto à apreciação, o Senhor Vereador Victor Pereira referiu que a proposta de Orçamento se aproxima da realidade face à dimensão das receitas; que existe um desvio enorme entre as verbas do Programa de Apoio à Economia Local face às despesas correntes e de capital, constantes do Orçamento; que os índices do município em relação às taxas do IMI são dos mais elevados do País; que quanto à despesa com pessoal, comparada com a do ano anterior, se verifica um aumento exponencial de 5,6%, quando a Lei do Orçamento de Estado obriga à sua redução, questionando as razões de tal facto.

O Senhor Presidente disse que neste Orçamento, o último deste mandato, as contas estão equilibradas, e que apesar dos cortes na receita, este orçamento foi capaz de manter ou aumentar as transferências para as Freguesias, permitir lançar obras novas como por exemplo a construção de instalações para a GNR nas Penhas da Saúde, concluir as obras em curso, garantir o fornecimento de refeições gratuitas aos alunos a partir do próximo mês de Janeiro, congelamento das rendas, tudo isto, trazendo à evidência a grande preocupação e consideração que o Município dedica às questões sociais.

Quanto às taxas do IMI, o Senhor Presidente disse que a Câmara ao propor baixar as taxas do imposto municipal sobre os prédios urbanos, teve em consideração o impacto da reavaliação predial que decorre em todo o território nacional, não lhe cabendo decidir quanto à base contributiva dos prédios.

No que respeita ao pessoal disse que no concelho da Covilhã a média é de 5 funcionários por mil habitantes, a qual comparada com a de outros municípios vizinhos, é significativamente inferior.

Deu, de seguida, a palavra ao Senhor Vereador Luís Barreiros para esclarecer as questões suscitadas.

O Senhor Vereador Luís Barreiros disse que o Orçamento para 2013, apresenta uma redução de cerca de 37% comparativamente com o do ano anterior, realidade que confrontada com as posições assumidas relativamente aos Orçamentos dos últimos anos, parece não deixar o PS satisfeito. Seguidamente disse que a interpretação sobre o PAEL à luz do Orçamento para 2013

tem que ser vista sob perspectivas de visão diferentes, e que o contrato de empréstimo celebrado entre o Estado e o Município, no âmbito do programa de ajustamento financeiro, vai ainda ser submetido ao Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador Victor Pereira interveio novamente propondo a não votação do documento o qual deveria ficar suspenso até serem corrigidos os desfasamentos relacionados com o contratualizado no PAEL, o que, não vindo a acontecer, implicaria por parte dos eleitos do PS, a sua reprovação, e caso o Orçamento viesse a ser aprovado, tal como era apresentado, propunha que fosse remetido ao Tribunal de Contas, à Inspecção Geral da Administração Local e Procuradoria Geral da República, para os fins que entenderem por úteis e necessários.

O Senhor Presidente disse manter-se a proposta em apreciação e que os Senhores Vereadores do Partido Socialista têm toda a liberdade para fazerem o que entenderem.

Entretanto o Senhor Vereador Pedro Silva ausentou-se da reunião, eram 12 horas e 45 minutos.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação.

A Câmara, por maioria, com a ausência do Vereador Pedro Silva, com voto favorável do Senhor Presidente Carlos Pinto, do Senhor Vice-Presidente Pedro Farromba, dos Senhores Vereadores Luís Barreiros e Paulo Rosa, com voto contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Serra dos Reis, e abstenção do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou aprovar a proposta de Orçamento para 2013, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Actividades Municipais, Mapas de Pessoal, actualização da Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município, e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.

Mais foi deliberado, do mesmo modo, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas c) do nº. 2 e a) do nº. 6 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os efeitos previstos nas alíneas b) e o) do nº. 2 do artº. 53º. do mesmo diploma legal, e do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 6º. da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Os Senhores Vereadores Victor Pereira, Serra dos Reis e João Esgalhado apresentaram declaração de voto, documentos anexos à acta.

b) Reorganização dos Serviços Municipais – aprovação das unidades orgânicas flexíveis, atribuições e competências

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 12/12/2012, documento apenso à acta, do seguinte teor:

"Nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro de 2009 e da Lei nº 49/20012 de 29 de Agosto, torna-se necessário até 31 de Dezembro proceder à aprovação da reorganização dos serviços municipais, com vista à persecução de princípios de unidade e eficácia de acção, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afectação de recursos públicos, procurando a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados.

No uso da competência própria dada pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 72.º dos diplomas referidos, em matéria de direcção de recursos humanos e para a aplicação dos artigos 7º, 8º e 10º do Decreto – Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, proponho a aprovação da estrutura orgânica flexível constante no organograma anexo, bem como as atribuições e competências das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 23 de Novembro e em cumprimento das mesmas, observando a legislação aplicável, que aprovou o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada da Câmara Municipal da Covilhã.".

O Senhor Presidente deu também conhecimento que no, âmbito da sua competência própria em matéria de direcção de recursos humanos, iria proceder à criação das subunidades orgânicas e à reafectação dos trabalhadores à nova organização dos serviços, através de despacho.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a estrutura orgânica flexível e as atribuições e competências das unidades orgânicas nucleares e flexíveis no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 23 de Novembro de 2012.

c) Conselho de Administração da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM – alteração da composição

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com data de 07/12/2012, respeitante à alteração da composição do Conselho de Administração da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., do seguinte teor:

"Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos da SRU, publicados na 3.ª série do Diário da República do dia 20 de Abril de 2006, e porque se mostra necessário alterar a composição do Conselho de Administração da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., face à cessação de funções a tempo inteiro do vereador João Manuel Proença Esgalhado, a partir de 1 de Dezembro de 2012,

Propõe-se que a Câmara Municipal nomeie para Presidente do Conselho de Administração da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., o vereador da Câmara Municipal da Covilhã, Luís Manuel Fino Gil Barreiros.

Mais se propõe que a presente nomeação tenha efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2012 e que seja presente à próxima reunião de Câmara, para efeitos de revogação da deliberação tomada em 5 de Novembro de 2010".

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, nomeando Presidente do Conselho de Administração da "Nova Covilhã, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M, o Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, Senhor Luís Manuel Fino Gil Barreiros, casado, residente em Urbanização Belozêzere, Rua F, Lote 168, freguesia de Tortosendo, contribuinte fiscal nº. 126515530, com efeitos a 1 de Dezembro de 2012, mantendo-se todos os restantes membros do Conselho de Administração, revogando, na parte aplicável, a deliberação tomada em reunião de 05/11/2010, ficando, deste modo, o Conselho de

Administração da "Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., assim constituído:

Presidente: Luís Manuel Fino Gil Barreiros

Administradores:

Eng.º Leopoldo Soares Santos

Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira

d) Expropriações – rectificação de deliberações

Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Canhoso

Presente a informação n°. 323, de 20/11/2012, da Secção do Património Municipal, sobre o processo de expropriação, por utilidade pública, da parcela n.º 5.3, com área de 106,00 m², a desanexar do logradouro das fracções A, C, D, E, F, G, H, I, J do prédio urbano inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1.898 da freguesia do Teixoso e registado na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 292/19880113, propondo, na sequência da notificação da DGAL — Direcção Geral das Autarquias Locais, a rectificação da deliberação tomada na reunião de 6 de Julho de 2012, no que respeita à identificação dos expropriados / interessados, que deve incluir também os credores hipotecários das respectivas fracções habitacionais, propondo ainda a rectificação no que respeita às confrontações da parcela.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 6 de Julho de 2012, na qual deverá constar a identificação dos proprietários/interessados e as confrontações da parcela n.º 5.3, da forma seguinte:

Proprietários / interessados:

- Fracção A Fernando de Jesus Louro e mulher Maria Gabriela Afonso da Silva Louro e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.
- Fracção C Jaime Maria da Fonseca e mulher Maria Estrela Real Carlos Fonseca e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.
- Fracção D Artur Fonseca dos Reis e mulher Maria Helena de Andrade Mendes e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.
- Fracção E António Augusto Proença e mulher Beatriz Marques Evangelista Proença.
- Fracção F Manuel José do Nascimento Santarém e mulher Alda Maria Silvana Almeida de Oliveira e Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, 88, Lisboa.
- Fracção G Pedro Miguel Mingote Pinto e mulher Paula Cristina Fazenda Bichinho Pinto e Banco Santander Totta, S.A., com sede na Rua Áurea, 88, Lisboa.
- Fracção H António Manuel Lucas Marques Roque e Caixa Geral de Depósitos, S.A, com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.
- Fracção I António do Nascimento Mendes Nunes e mulher Ana de Jesus Rodrigues Nunes e Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Fracção J Carlos Alberto Mendes Gomes e mulher Maria Fernanda Valério Fortuna Gomes e Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede no Largo do Calhariz, Lisboa. Confrontações:

Norte: Fernando Jesus Louro.

Sul e Ponte: Fernando de Jesus Louro, Jaime Maria da Fonseca, Artur Fonseca dos Reis, António Augusto Proença, Manuel José do Nascimento Santarém, Pedro Miguel Mingote

Pinto, António Manuel Lucas Marques Roque, António do Nascimento Mendes Nunes e Carlos Mendes Gomes.

Nascente: Rua Humberto Delgado.

Presente a informação n°. 324, de 20/11/2012, da Secção do Património Municipal, sobre o processo de expropriação, por utilidade pública da parcela n.º 5.2, com área de 5,00 m², a desanexar do logradouro da fracção B do prédio urbano, inscrito na matriz predial com o artigo n.º 1.898 da freguesia do Teixoso e registado na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 292/19880113, propondo, na sequência da notificação da DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, a rectificação da deliberação tomada na reunião de 6 de Julho de 2012, no que respeita à identificação dos expropriados / interessados, que deve incluir também os credores hipotecários das respectivas fracções habitacionais, propondo ainda a rectificação no que respeita às confrontações da parcela.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou rectificar a deliberação tomada na reunião de 6 de Julho de 2012, na qual deverá constar a identificação dos proprietários/interessados e as confrontações da parcela n.º 5.2, da forma seguinte:

Proprietários / interessados:

- Fernando de Jesus Louro e mulher Maria Gabriela Afonso da Silva Louro.
- Caixa Geral de Depósitos, S.A, com sede no Largo do Calhariz, Lisboa.

Confrontações:

Norte, Sul e Nascente: Fernando de Jesus Louro, Jaime Maria da Fonseca, Artur Fonseca dos Reis, António Augusto Proença, Manuel José do Nascimento Santarém, Pedro Miguel Mingote Pinto, António Manuel Lucas Marques Roque, António do Nascimento Mendes Nunes e Carlos Mendes Gomes.

Poente: Fernando de Jesus Louro.

e) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº. 351 da Secção do Património Municipal, datada de 03/12/2012, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Novembro, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis nas Viaturas dos Munícipes
27-11- 2012	Rua Marquês D´Ávila e Bolama	11-JI-31	Fernando Manuel Silva	Com culpa	Não tem	Guarda-lamas e chaparia danificada

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tomou conhecimento.

f) Desafectação de parcelas do domínio público municipal

Presente a informação n°. 352, de 03/12/2012, da Secção do Património, respeitante ao processo de desafectação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 40,00 m2, sita no Largo Manuel Pais de Oliveira, no entroncamento da Rua João de Almeida Eusébio com a Rua Marquês d'Ávila e Bolama, freguesia de São Pedro, com fundamento na sua inutilidade pública e a sua integração no domínio privado do Município e posterior inscrição na matriz e registo predial.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a desafectação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 40,00 m2, sita no Largo Manuel Pais de Oliveira, no entroncamento da Rua João de Almeida Eusébio com a Rua Marquês d'Ávila e Bolama, freguesia de São Pedro, com fundamento na sua inutilidade pública e a sua integração no domínio privado do Município.

Mais deliberou, do mesmo modo, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos do disposto na alínea a) n.º 6 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do art.º 53º. do mesmo diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Presente a informação nº. 355, de 05/12/2012, da Secção do Património, respeitante ao processo de desafectação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 80,59 m2, sita em Cantar Galo, ocupada pela construção do Quiosque e Bar do Centro Cívico de Cantar Galo, a fim de integrar o domínio privado do Município e posterior inscrição na matriz e registo predial.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a desafectação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 80,59 m2, sita em Cantar Galo, ocupada pela construção do Quiosque e Bar do Centro Cívico de Cantar Galo, a fim de integrar o domínio privado do Município e posterior inscrição na matriz e registo predial.

Mais deliberou, do mesmo modo, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos do disposto na alínea a) n.º 6 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do art.º 53º. do mesmo diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Presente a informação n°. 365, de 11/12/2012, da Secção do Património, respeitante ao processo de desafectação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 191,50 m2, sita na Avenida Frei Heitor Pinto, a confrontar a poente com o Museu de Arte Sacra, com fundamento da sua inutilidade pública, a fim de integrar o domínio privado do Município e posterior averbamento ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n°. 105/050985, freguesia de Conceição.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a desafectação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 191,50 m2, sita na Avenida Frei Heitor Pinto, a confrontar a poente com o Museu de Arte Sacra, com

fundamento da sua inutilidade pública, a fim de integrar o domínio privado do Município e posterior averbamento ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 105/050985, freguesia de Conceição.

Mais deliberou, do mesmo modo, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos do disposto na alínea a) n.º 6 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do art.º 53º. do mesmo diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Presente a informação nº. 361, de 10/12/2012, da Secção do Património, respeitante ao processo de desafectação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 2.028,00 m2, sita na Rua Fonte do Fundo, freguesia de Teixoso, com fundamento na sua inutilidade pública e com a finalidade de construção do Auditório e Biblioteca do Teixoso.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com a área de 2.028,00 m2, sita na Rua Fonte do Fundo, freguesia de Teixoso, com fundamento na sua inutilidade pública e com a finalidade de construção do Auditório e Biblioteca do Teixoso.

Mais deliberou, do mesmo modo, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, nos termos do disposto na alínea a) n.º 6 do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do art.º 53º. do mesmo diploma legal, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

g) Indemnização contratual

Presente carta da empresa Papagaio Traquina, Unipessoal, Lda., com data de 27/09/2012, que na sequência da rescisão do contrato de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico e educação pré-escolar da rede pública − anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013, determinada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, reclama indemnização pelos prejuízos causados pela quebra do contrato, que contabiliza em 40.000,00 €, com o qual se declara ressarcida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou autorizar o pagamento de 40.000,00 € à empresa Papagaio Traquina, Unipessoal, Lda., a título de indemnização pela quebra do contrato de transporte e fornecimento de refeições a quente a estabelecimentos de ensino básico e educação pré-escolar da rede pública – anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013.

h) Serviço público de transportes colectivos urbanos da Grande Covilhã

Presente carta da Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, com data de 03/12/2012, solicitando autorização para a dispensa do serviço nocturno dos transportes públicos colectivos,

a partir das 19 horas do dia 24 de Dezembro, atendendo a que para além de nesta data comemorar-se a Festa da Família, não haver tráfego que justifique a manutenção do serviço.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou dispensar a Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, da realização do serviço nocturno dos transportes públicos colectivos, a partir das 19 horas do dia 24 de Dezembro, devendo a concessionária publicitar o facto junto dos utentes e público em geral.

i) Locação de estabelecimento comercial

Presente minuta de contrato de locação do estabelecimento comercial — Quiosque "O Verdinho", propriedade do Município, a celebrar com a empresa Marques & Ascensão, Lda., destinado a estabelecimento de bebidas, com permissão de instalação de esplanada, com início em 1/01/2013 e fim em 30/09/2018, pelo valor mensal de 450,00 € mais IVA, actualizável nos termos da legislação em vigor, incluindo a ocupação do espaço público com esplanada, contrato que põe fim ao anterior, celebrado em 10/12/1997 e contrato suplementar de 17/09/1998.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a minuta e, consequentemente, celebrar com Marques & Ascensão, Lda., contrato de locação do estabelecimento comercial − Quiosque "O Verdinho", destinado a estabelecimento de bebidas com esplanada, pelo valor mensal de 450,00 €, mais IVA, actualizável nos termos da legislação em vigor, incluindo a ocupação do espaço público com esplanada, contrato que põe fim ao anterior, celebrado em 10/12/1997 e contrato suplementar de 17/09/1998.

j) Banco Alimentar da Covilhã – arrendamento e sublocação de instalações

Presente a coberto da informação nº. 366, de 11/12/2012, da Secção do Património Municipal, minuta de contrato de arrendamento não habitacional a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP e o Município da Covilhã, referente às antigas instalações da ex-Beiralã, ID − Investigação e Desenvolvimento de Têxteis, Lda., situadas na Palmatória − Covilhã, com a renda mensal de 250,00 € e prazo de dois anos, sucessivamente renovável por períodos de um ano, destinadas ao Banco Alimentar da Covilhã.

O presente arrendamento tem como fim a instalação pela Câmara Municipal ou por entidade de reconhecido mérito no âmbito do apoio social por aquela indicada, de serviços de apoio social à população carenciada do concelho da Covilhã.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a minuta e, consequentemente, celebrar com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP de contrato de arrendamento não habitacional das antigas instalações da ex-Beiralã, ID – Investigação e Desenvolvimento de Têxteis, Lda., situadas na Palmatória – Covilhã para a instalação do Banco Alimentar da Covilhã.

Presente a coberto da informação nº. 367, de 11/12/2012, da Secção do Património Municipal, minuta de contrato de sublocação de edifício não habitacional, a celebrar entre o Município da Covilhã e o Banco Alimentar Contra a Fome da Cova da Beira — Delegação da Covilhã, referente às antigas instalações da ex-Beiralã, ID — Investigação e Desenvolvimento de Têxteis,

Lda., situadas na Palmatória – Covilhã, com a prestação mensal de 250,00 € e prazo de dois anos, com início em 1 de Janeiro de 2013, sucessivamente renovável por períodos de um ano, com a finalidade de esta instituição prestar serviços de apoio social à população carenciada do concelho da Covilhã.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a minuta e, consequentemente, celebrar com o Banco Alimentar Contra a Fome da Cova da Beira – Delegação da Covilhã, contrato de sublocação de edifício não habitacional referente às antigas instalações da ex-Beiralã, ID – Investigação e Desenvolvimento de Têxteis, Lda., situadas na Palmatória – Covilhã, com a finalidade de esta instituição prestar serviços de apoio social à população carenciada do concelho da Covilhã.

k) Regulamento do Sistema de Controlo Interno - Revisão

Presente, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proposta de revisão do Regulamento de Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal da Covilhã, que procede à actualização do regulamento aprovado em Dezembro de 2002, tendo em conta a produção e evolução da legislação aplicável e a nova estrutura orgânica operada pela reorganização dos serviços municipais.

O regulamento, que se dá por inteiramente reproduzido na presente acta e a ela apenso, estabelece o plano de organização e todos os métodos e procedimentos adoptados pela administração de uma entidade para auxiliar a atingir o objectivo de gestão, e assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta dos seus negócios, incluindo a aderência às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de preparação da informação financeira fidedigna.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar o Regulamento do Sistema de Controlo Interno e submetê-lo à Assembleia Municipal para conhecimento, no âmbito dos poderes de fiscalização da actividade financeira do Município.

1) PAEL - Programa de Apoio à Economia Local - contrato de empréstimo

Presente o contrato de empréstimo celebrado no dia 12 de Novembro de 2012 entre o Estado Português e o Município da Covilhã (Programa II), no montante de 2.815.020,90 €, respeitante ao PAEL − Programa de Apoio à Economia Local, cuja adesão e programa de ajustamento financeiro foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal em 21/09/2012.

Submetido o assunto à apreciação, o Senhor Vereador Victor Pereira disse que os eleitos do Partido Socialista iriam votar contra, em coerência com o sentido de voto manifestado na reunião de 21 de Setembro sobre a adesão ao Programa.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, e voto contra dos Senhores Vereadores Victor Pereira e Serra dos Reis, deliberou, por maioria, ratificar o contrato de

empréstimo celebrado no dia 12 de Novembro de 2012 entre o Estado Português e o Município da Covilhã, no montante de 2.815.020,90 €.

m) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a
		transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	Construção de um gasómetro com 12 mts de altura para a instalação do Museu Mineiro	5.000,00€
Aldeia de S. Francisco de Assis	Apoio logístico aos militares e aos trabalhos em curso de Rectificação da Estrada Municipal 512, no período entre 13 e 17 de Agosto de 2012.	3.200,00 €
Aldeia de S. Francisco de Assis	Aquisição de material para os sanitários de apoio ao Museu Mineiro	2.000,00€
Ferro	Colocação de meias manilhas de 30 cm na valeta e revestimento do talude a argamassa na Rua Luís de Sousa Rodrigues	420,90 €
Ferro	Expropriação de parcelas para efeitos de beneficiação da E.M.506-1	2.447,00 €
Vales do Rio	Execução dos trabalhos previstos na candidatura ao PRODER – Medida Gestão do Espaço Florestal e Agro-Florestal	4.966,10 €

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

n) Quartel da GNR para o Subagrupamento Táctico de Busca, Resgate e Montanha da Serra da Estrela – Penhas da Saúde – abertura de concurso público

Presente o projecto para a construção do Quartel da GNR para o Subagrupamento Táctico de Busca, Resgate e Montanha da Serra da Estrela − Penhas da Saúde, aprovado por deliberação de 4 de Novembro de 2011, cujo orçamento atinge o valor de 2.020.305,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou a abertura de concurso público para a contratação da empreitada de construção do Quartel da GNR para o Subagrupamento Táctico de Busca, Resgate e Montanha da Serra da Estrela – Penhas da Saúde.

o) Providência cautelar – resolução fundamentada de interesse público (artº. 128º. do CPTA)

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13/12/2012, no âmbito do processo do concurso público para Aquisição de um Serviço de Disponibilização de Ferramentas de Gestão Documental e de Urbanismo, Portais, Sistemas de Informação Geográfica e Equipamentos, do seguinte teor:

"O Município da Covilhã, no dia 5 do corrente mês de Dezembro, foi citado para deduzir oposição a uma providência cautelar requerida pela sociedade comercial AMBISIG – Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, S.A. junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (processo número 549/12.2BECTB) através da qual aquela, essencialmente, requerer a «suspensão de eficácia do acto de adjudicação do concurso público para "Aquisição de um Serviço de Disponibilização de Ferramentas de Gestão Documental e de Urbanismo, Portais, Sistemas de Informação Geográfica e Equipamentos», ser o Município da Covilhã e a contra-interessada PT Comunicações, S.A. intimadas a abster-se de celebrar o contrato, ou, caso já tenha sido celebrado, seja decretada a suspensão da sua eficácia, tudo no âmbito do concurso público internacional para aquisição de um serviço de disponibilização de ferramentas de gestão documental e urbanismo, portais, sistemas de informação e geográfica e equipamentos.

Impõe-se, desde já, reconhecer que o diferimento da execução da execução dos aludidos actos seria gravemente prejudicial ao interesse público.

Com efeito, salvo o devido respeito, a dita providência é manifestamente infundada e injustificada, para além de, claramente gravosa para o interesse público.

Está em causa a aplicação de disposições legais peremptórias, que prevêem a desburocratização administrativa, designadamente, em matéria de urbanismo.

Com as novas medidas de simplificação impostas pelos sucessivos governos, existe a obrigatoriedade de implementação de medidas que permitam que todos os pedidos, comunicações e notificações entre os prestadores de serviços e outros intervenientes e as autoridades administrativas competentes nos procedimentos necessários à obtenção, designadamente de permissões administrativas devam poder ser efectuados por meios electrónicos através do balcão único electrónico, bem como todos os procedimentos passem a estar centralizados nesse dito balcão único electrónico evitando duplicação de pedidos e de entrega de documentação;

A falta de implementação do processo de desmaterialização além de trazer graves prejuízos aos munícipes da Covilhã, que se verão impedidos de aceder a serviços que reduzem substancialmente os encargos com os procedimentos, implicará para o Município da Covilhã uma perda de competitividade na atracção de investimento para o município da Covilhã.

Ademais, o não cumprimento destas normas que se baseiam em directrizes da União Europeia, implicará para o Município da Covilhã a perda dos fundos comunitários obtidos para a implementação deste serviço, bem como de outros fundos comunitários, conforme dispõe o artigo 3º da Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto.

Verifica-se, assim, a necessidade imperiosa de prosseguir com a execução de tais actos e com a celebração do contrato a que se aludiu e cuja suspensão da sua execução foi requerida na identificada providência cautelar, sob pena de, suspendendo tal execução, não ser possível cumprir as directrizes comunitárias transpostas para a ordem jurídica portuguesa, proporcionando aos munícipes o acesso aos serviços do balcão único, bem como assegurar a possibilidade de candidatura a fundos comunitários, situação, como se disse, gravemente lesiva do interesse público que se visa garantir.

Consequentemente, o aludido prosseguimento da execução dos actos suspendendos assume carácter absolutamente decisivo para o interesse público. E um hipotético atraso na sua

execução, mesmo decorrente, nomeadamente, do decretamento da providência requerida, seria gravemente prejudicial para o interesse público.

Assim, propõe-se que ao abrigo do número 1 do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e com fundamento no exposto, a Câmara Municipal delibere reconhecer que o diferimento da execução dos aludidos actos seria gravemente prejudicial para o interesse público, devendo manter-se tal execução"

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a proposta do Senhor Presidente e os fundamentos expostos, deliberou nos termos do que dispõe o nº. 1 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, reconhecer que o diferimento do pedido de suspensão da eficácia do acto de adjudicação da Aquisição de um Serviço de Disponibilização de Ferramentas de Gestão Documental e de Urbanismo, Portais, Sistemas de Informação Geográfica e Equipamentos, seria gravemente prejudicial para o interesse público.

p) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 11/12/2012, do teor seguinte:

"Na sequência da deliberação de 7 de Setembro que aprovou a proposta de realização de reuniões públicas nas freguesias rurais no decorrer do mandato em curso, e da alteração ao respectivo calendário, conforme deliberação de 26/10/2012, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã aprove a alteração à calendarização e local da realização da reunião marcada para o dia 21 de Dezembro, a qual terá lugar terá lugar no dia 28 de Dezembro de 2012, às 9,00 horas, no Auditório Municipal.

A presente proposta deve ser aprovada, sem prejuízo de circunstâncias extraordinárias que justifiquem excepção a esta calendarização.

Deve ainda ser publicitado edital, ficando dispensada qualquer outra forma de convocação, e flyer respectivo com 10 dias de antecedência.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a proposta de alteração à data e local da reunião agendada para o dia 21 de Dezembro, a qual terá lugar no dia 28 de Dezembro de 2012, às 9,00 horas, no Auditório Municipal.

q) Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã – actualização da subvenção e do tarifário

Presente carta da Covibus propondo actualização da subvenção e do tarifário dos Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã.

O Senhor Vereador Victor Pereira solicitou a apreciação do assunto na próxima reunião, dado não lhe ter sido possível uma análise cuidada da questão.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou que a actualização da subvenção e do tarifário dos Transportes Colectivos Urbanos da Grande Covilhã, seja apreciada na próxima reunião que terá lugar no dia 28/12/2012.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções provisórias

Remodelação do edifício sito na Corredoura para apoio ao pessoal operativo do Departamento de Obras

A coberto da informação nº. 360, de 05/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Remodelação do edifício sito na Corredoura para apoio ao pessoal operativo do Departamento de Obras, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Remodelação do edifício sito na Corredoura para apoio ao pessoal operativo do Departamento de Obras.

b) Liberação de cauções de contratos de obras públicas

Empreitada: Construção do Açude Norte - Unhais da Serra

Presente a coberto da informação nº. 528, de 04/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção do Açude Norte — Unhais da Serra, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90% da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção do Açude Norte – Unhais da Serra.

Empreitada: Construção no Açude para a Represa de lazer de Verdelhos

Presente a coberto da informação nº. 519, de 16/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção no Açude para a Represa de lazer de Verdelhos, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção no Açude para a Represa de lazer de Verdelhos.

Empreitada: Construção do Açude de Covões 2 na Ribeira de Unhais da Serra

Presente a coberto da informação nº.529, de 04/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Construção do Açude de Covões 2 na Ribeira de Unhais da Serra, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Construção do Açude de Covões 2 na Ribeira de Unhais da Serra.

Empreitada: Requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes do Barco

Presente a coberto da informação nº.520 de 26/11//2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de Requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes do Barco, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 90 % da caução total da obra.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 90 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação do Largo da Amoreira e ruas confinantes do Barco.

c) Contas finais

Construção das infra-estruturas do loteamento da Megaestrutura – freguesia da Boidobra

A coberto da informação nº. 412, datada de 19/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Construção das infra-estruturas do loteamento da Megaestrutura − freguesia da Boidobra, cujos trabalhos importaram em 58.679,52 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a conta final da empreitada de Construção das infra-estruturas do loteamento da Megaestrutura – freguesia da Boidobra.

Reconstrução de um muro de suporte na Rua Vasco da Gama - Covilhã

A coberto da informação nº. 517, datada de 21/11/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Reconstrução de um muro de suporte na Rua Vasco da Gama - Covilhã, cujos trabalhos importaram em 44.739,70 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a conta final da empreitada de Reconstrução de um muro de suporte na Rua Vasco da Gama – Covilhã.

Remodelação do edifício sito na Corredoura para apoio ao pessoal operativo do Departamento de Obras

A coberto da informação nº. 359, datada de 05/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Remodelação do edifício sito na Corredoura para apoio ao pessoal operativo do Departamento de Obras, cujos trabalhos importaram em 40.805,20 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a conta final da empreitada Remodelação do edifício sito na Corredoura para apoio ao pessoal operativo do Departamento de Obras.

d) Revisão de preços

Demolição das habitações nºs. 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro - Covilhã

Presente a informação n.º 380, datada de 17/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo provisório de revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Demolição das habitações nºs. 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro - Covilhã, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 631,32 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Demolição das habitações nºs. 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro - Covilhã, no valor de 631,32 € e autorizar a respectiva despesa.

Requalificação Urbana dos Arruamentos intra-muralhas – fase B

Presente a informação n.º 438, datada de 13/09/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectoss, acompanhada do mapa do cálculo definitivo de revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos intra-muralhas − fase B, de que resulta um saldo a favor do empreiteiro no valor de 328,07 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação Urbana dos Arruamentos intra-muralhas − fase B, no valor de 328,07 € e autorizar a respectiva despesa.

Requalificação urbana do Parque Florestal da Covilhã

Presente a informação n.º 465, datada de 26/10/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo de revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação urbana do Parque Florestal da Covilhã, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 556,20 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada da obra de Requalificação urbana do Parque Florestal da Covilhã, no valor de 556,20 € e autorizar a respectiva despesa.

e) Anteprojecto para o Jardim das Artes

Presente o anteprojecto para o Jardim das Artes da autoria da empresa ACB – Arquitectura Paisagística, Lda.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tomou conhecimento.

5.3 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

a) Construção do arruamento e escadaria de acesso à Capela, entre o eixo TCT e o Largo da Capela – Declaração de Interesse Público

Presente a informação nº. 45 de 10/12/2012, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território acompanhada dos elementos técnicos destinados à instrução de pedido de utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional, respeitante à construção do Arruamento e Escadaria de acesso à Capela, entre o Eixo TCT e o Largo da Capela, freguesia de Canhoso, propondo que a Câmara, de harmonia com os fundamentos descritos na informação mencionada, delibere reconhecer o relevante interesse público desta acção e declarar a ausência de alternativa à solução técnica projectada, documento apenso à acta.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo em conta a informação dos serviços, deliberou reconhecer relevante interesse público da obra de construção do Arruamento e Escadaria de acesso à Capela, entre o Eixo TCT e o Largo da Capela, freguesia de Canhoso e declarar a ausência de alternativa à solução técnica projectada.

Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para os mesmos feitos, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Obras particulares

Procº. nº. 67/97 — Canavilhas & Canavilhas, Lda. — Quinta Formosa, Sete Capotes — Freguesia de São Martinho

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 30/11/2012, que a requerimento do interessado, e na sequência da comunicação prévia admitida por despacho de 22/11/2012, propõe o deferimento do pedido de libertação da caução sob a forma de garantia bancária, prestada com a finalidade de assegurar a boa e regular execução das obras de regularização do impasse em conformidade com o descrito nos projectos de arquitectura e arranjos exteriores.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou autorizar a extinção da caução sob a forma de garantia bancária prestada com a finalidade de assegurar a boa e regular execução das obras de regularização do impasse em conformidade com o descrito nos projectos de arquitectura e arranjos exteriores.

b) Loteamentos

Procº. nº. 397 — Martinho Pereira dos Santos — Estremilda ou Escabelados — Freguesia de Tortosendo — alteração à licença de loteamento

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 13/11/2012, respeitante a alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento com obras de urbanização nº. 1/03, de 20/01/2003, requerida por Martinho Pereira dos Santos, no que respeita ao lote nº. 8, consistindo unicamente na mudança da localização do acesso automóvel, passando do lado poente do arruamento principal para o seu lado nascente, justificada pelo facto de no local encontrar-se previsto um poste de iluminação pública impossibilitando o acesso automóvel ao lote, propondo a sua aprovação enquadrada no disposto no nº. 8 do artº. 27º. do RJUE.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação técnica, deliberou, nos termos do no nº. 8 do artº. 27º. do RJUE, aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento com obras de urbanização nº. 1/03, de 20/01/2003, no que ao lote nº. 8 diz respeito, consistindo tal alteração, unicamente, na mudança da localização do acesso automóvel do lote nº. 8, o qual passa do lado poente para o lado nascente do arruamento principal.

Procº. nº. 198 - SPINVESTE - Promoção Imobiliária, SA - Quinta do Pinheiro - Freguesia de Santa Maria

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 05/12/2012, respeitante ao pedido de redução da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº. 1-A/93, de 30/04/1993, e respectivos aditamentos, formulado por SPINVESTE — Promoção Imobiliária, SA, propondo, face à recepção definitiva das obras de urbanização, com excepção das infra-estruturas da rede viária e arranjos exteriores, a redução do valor da caução

prestada sob a forma de garantia bancária nº. 99/319/63158 do Banco BPI, no montante de 24.976,15 €, ficando retido o valor de 75.023,85 €, até à recepção definitiva total das obras de urbanização.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação técnica, deliberou nos termos do nº. 2 do artº. 54 do RJUE, na redacção da Lei nº. 28/2010, de 2 de Setembro, autorizar a redução no montante de 24.976,15 €, da caução do contrato de obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº. 1-A/93, de 30/04/1993 e respectivos aditamentos, prestada sob a forma de garantia bancária nº. 99/319/63158 do Banco BPI, ficando retido o valor de 75.023,85 € até à recepção definitiva total das obras de urbanização.

Procº. nº. 302 — Canavilhas & Canavilhas — Construção Civil e Obras Públicas, SA — Sítio Cruz dos Pinhais — Freguesia de Tortosendo

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 26/11/2012, respeitante ao pedido de redução da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento n°.4/01, de 17/05/2001, formulado por Canavilhas & Canavilhas − Construção Civil e Obras Públicas, SA, propondo, face à recepção definitiva das obras de urbanização, com excepção dos arranjos exteriores/zonas verdes e parque infantil, a redução do valor da caução prestada por duas garantias bancárias, ambas do Banco BPI, n°s. 01/081/7961300 e 01/081/79313, no total de 148.661,82 €, ficando retido o valor de 4.292,13 €, até à recepção definitiva total das obras de urbanização.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação técnica, deliberou nos termos do nº. 2 do artº. 54 do RJUE, na redacção da Lei nº. 28/2010, de 2 de Setembro, autorizar a redução no montante de 148.661,82 €, da caução do contrato de obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº.4/01, de 17/05/2001, prestada por duas garantias bancárias, ambas do Banco BPI, nºs. 01/081/7961300 e 01/081/79313, €, ficando retido o valor de 4.292,13 €, até à recepção definitiva total das obras de urbanização.

Procº. nº. 460 – Predial da Corredoura, SA – Quinta dos Negreiros ou Alagoeiros – Freguesia de Santa Maria

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 27/11/2012, respeitante ao pedido de extinção da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº. 6/04, de 28/07/2004, formulado por Predial da Corredoura, SA, propondo, face à recepção definitiva total das obras de urbanização, a extinção caução prestada sob a forma de garantia bancária nº.16230488073705 do Banco Santander Totta, actualmente no valor de 42.680,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base a informação técnica, deliberou nos termos do nº. 2 do artº. 54 do RJUE, na redacção da Lei nº. 28/2010, de 2 de Setembro, autorizar a extinção da caução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento nº. 6/04, de 28/07/2004, prestada sob a forma de

garantia bancária nº.16230488073705 do Banco Santander Totta, actualmente no valor de 42.680,00 €.

Proc°. 393 – Marques & Saraiva – Construção Civil, Lda. – Sítio do Polito de Baixo – Freguesia de Boidobra

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 10/12/2012, respeitante ao loteamento com obras de urbanização titulado pelo alvará nº. 2/08, de 19/10/2008, e respectivo aditamento, propondo, dado que o loteador não concluiu as obras de urbanização da operação de loteamento dentro do prazo fixado no alvará e sua prorrogação, seja declarada a caducidade do acto de licenciamento desta operação urbanística, nos termos da alínea d) do nº. 3 do artº. 71º. do RJUE e face ao valor estimado pelo Departamento de Obras do custo dos trabalhos por executar, relativos à pavimentação, passeios e rede de drenagem, no montante de 20.556,30 €, e considerando a necessidade de assegurar a protecção dos interesses de terceiros adquirentes de lotes de terreno, que a Câmara Municipal da Covilhã se substitua ao loteador na conclusão destas obras de urbanização, conforme prevê a alínea c) do nº. 1 do artº. 84º. do RJUE, devendo para o efeito ser accionada a caução prestada, de harmonia com o disposto no artº. 54º. do mesmo Regime Jurídico, pelo valor de 20.556,30 €, conforme prevê o nº. 3 do artº. 84º.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou declarar a caducidade da operação de loteamento com obras de urbanização titulada pelo alvará nº. 2/08, de 19/10/2008, e respectivo aditamento, e considerando a necessidade de assegurar a protecção dos interesses de terceiros adquirentes de lotes, substituir-se ao loteador na conclusão das obras de urbanização, accionando a caução prestada, de harmonia com o disposto no artº. 54º. do RJUE, pelo valor de 20.556,30 € estimado pelo Departamento de Obras, conforme prevê o nº. 3 do artº. 84º., nos termos do parecer técnico.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Habitação Social

Atribuições

Presente a informação nº. 100/2012, de 05 de Dezembro, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social à munícipe identificada no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Maria de Fátima Diogo Lopes	Quinta da Alâmpada, Bloco 3 r/c	Boidobra	T2
	dto.		

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou atribuir uma habitação a Maria de Fátima Diogo Lopes, na Quinta da Alâmpada, Bloco 3 r/c dtº. em Boidobra.

Anulação de atribuições

Presente a informação nº. 101/2012, de 10 de Dezembro, do Serviço de Habitação, propondo a anulação da atribuição da habitação social objecto de deliberação de 09 de Novembro de 2012, ao munícipe identificado no quadro seguinte, devido a desinteresse do interessado:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
João José Antunes Valentim	Urbanização das Nogueiras,	Teixoso	T2
	Bloco 6 – 4°. Dt°.		

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, e tendo por base a informação dos serviços, deliberou revogar a deliberação tomada em 09/11/2012 no que respeita à atribuição de habitação social a João José Antunes Valentim.

b) Toponímia

Presente a informação nº. 330/2012, de 05/11/2012 do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, propondo com vista a ultrapassar problemas com a distribuição postal, o prolongamento do topónimo designado por Rua do Viriato com início na Rua Montes Hermínios até ao cruzamento da antiga Quinta do Paulo Rato.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar o prolongamento do topónimo designado por Rua do Viriato com início na Rua Montes Hermínios até ao cruzamento da antiga Quinta do Paulo Rato.

Presente a informação nº. 342/2012, de 02/11/2012 do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Boidobra, propõe a atribuição do topónimo Rua do Mata Mouros à via que tem início na EN18 e fim na Rua do Bairro Novo.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, e tendo por base a informação dos Serviços, deliberou atribuir o topónimo Rua do Mata Mouros à via que tem início na EN18 e fim na Rua do Bairro Novo na freguesia de Boidobra.

Presente a informação nº. 395/2012, de 03/12/2012 do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, que na sequência do solicitado pelo Departamento de Urbanismo e do ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria, propõe a atribuição dos topónimos:

Rua dos Cântaros à via com início na Alameda da Europa e fim na Rua Centro de Artes;

Rua da Estrela à via com início na Rua dos Cântaros e fim em rua sem saída;

Rua das Lagoas à via com início na Rua dos Cântaros e fim na Rua Centro de Artes.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, e tendo por base a informação dos Serviços, deliberou atribuir os topónimos: Rua dos Cântaros à via com início na Alameda da Europa e fim na Rua Centro de Artes, Rua da Estrela à via com início na Rua dos Cântaros e fim em rua sem saída, e Rua das Lagoas à via com início na Rua dos Cântaros e fim na Rua Centro de Artes.

c) Escalões e comparticipações familiares no âmbito da CAF (componente de apoio à família) nos estabelecimentos de educação pré-escolar – ano lectivo 2012/2013

Presente a informação n.º 38/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 02/07/2012, relativa às comparticipações familiares pela frequência dos alunos nos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e/ou refeições) nos estabelecimentos de educação préescolar durante o ano lectivo 2012/2013, documento apenso à acta.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, tendo por base no Despacho Conjunto nº. 300/97, de 9 de Setembro, dos Ministérios da Educação e da Solidariedade e Segurança Social e do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, deliberou aprovar a aplicação de quatro escalões indexados à remuneração mínima mensal em vigor e fixar o valor das comparticipações familiares pela frequência dos alunos dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar, nomeadamente, prolongamento de horário e/ou refeições, para o ano lectivo 2012/2013, de forma proporcional ao rendimento do agregado familiar, isentando do pagamento as famílias cujo rendimento per capita se situe no 1.º escalão.

d) Apoios

Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo

Presente a proposta nº. 56/2012, datada de 24/08/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Julho de 2012, no valor de 1.800,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.800,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Julho de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Presente a proposta nº. 60/2012, datada de 18/09/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Agosto de 2012, no valor de 2.415,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 2.415,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Agosto de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Presente a proposta nº. 63/2012, datada de 15/10/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Setembro de 2012, no valor de 1.400,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.400,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Setembro de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Presente a proposta nº. 71/2012, datada de 15/11/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Outubro de 2012, no valor de 1.368,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.368,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Outubro de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

Grupo Desportivo Teixosense

Presente a proposta nº. 66/2012, de 02/11/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, a requerimento do Grupo Desportivo Teixosense e no âmbito das actividades promovidas por esta associação desportiva, em 2012, no que respeita ao fomento do desporto, propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Grupo Desportivo Teixosense, um apoio financeiro no valor de 4.000,00 €.

Motoclube da Covilhã – Lobos da Neve

Presente a proposta nº. 68/2012, de 06/11/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, a solicitação do Motoclube da Covilhã – Lobos da Neve e no âmbito das actividades promovidas por esta associação em prol da cultura, desporto e lazer, propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Motoclube da Covilhã – Lobos da Neve, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €.

Sport Lisboa e Águias do Dominguiso

Presente a proposta nº. 69/2012, de 06/11/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, a solicitação do Sport Lisboa e Águias do Dominguiso e no âmbito das actividades promovidas por esta associação em prol da cultura e do desporto propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.500,00 €, a liquidar em duas tranches de 5.000,00 € e 7.500,00 €, respectivamente, nos meses de Fevereiro e Junho de 2013.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Sport Lisboa e Águias do Dominguiso, um apoio financeiro no valor de 12.500,00 € a liquidar em duas tranches de 5.000,00 € e 7.500,00 €, respectivamente, nos meses de Fevereiro e Junho de 2013.

Casa do Povo do Paúl

Presente a proposta nº. 73/2012, de 20/11/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, a solicitação da Casa do Povo do Paúl e no âmbito das actividades promovidas por esta associação em prol da cultura, nomeadamente as Festas de Santa Bebiana, propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 €

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Casa do Povo do Paúl, um apoio financeiro no valor de 2.000,00 €.

CCD Carvalhense Futebol Clube

Presente proposta do Senhor Presidente, que na sequência da solicitação do CCD Carvalhense Futebol Clube, propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.700,00 €, para fazer face às obras no interior da sede social deteriorada por infiltrações de água no edifício.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao CCD Carvalhense Futebol Clube, um apoio financeiro no montante de 1.700,00 €.

Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho da Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente, que na sequência da solicitação da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho da Covilhã, propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de 250,00 € ao, para fazer face aos encargos do evento cultural e recreativo da iniciativa Natal do Reformado.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho da Covilhã, um apoio financeiro no montante de 250,00 €.

Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos

Presente proposta nº. 76/2012, datada de 13/12/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que na sequência da solicitação do Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, propõe, no âmbito das actividades desenvolvidas no ano de 2012 em várias iniciativas em prol da cultura e do desporto, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 44.400,00 €.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Centro Popular de Trabalhadores dos Pinhos Mansos, um apoio financeiro no montante de 44.400,00 €, a liquidar no ano de 2013, da seguinte forma:

10.000,00 € em 31 de Maio;

15.000,00 € em 28 de Junho;

5.000,00 € em Agosto e, a partir de Setembro de 2013, 300,00 € por mês durante 48 meses.

e) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a transferência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Canhoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para a assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância do Canhoso nas faltas e impedimentos da funcionária efectiva por um período previsível de dois meses, no ano lectivo 2012/2013	1.252,04 €
Paúl	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância do Paúl nas faltas e impedimentos da funcionária efectiva, ano lectivo 2012/2013	115,39 €
Santa Maria	Contratação de uma trabalhadora não docente para a assegurar o funcionamento das actividades lectivas e não lectivas no Jardim de Infância de S. Silvestre nas faltas e impedimentos da funcionária efectiva por um período previsível de um mês, no ano lectivo 2012/2013	473,61 €

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a celebração dos protocolos.

f) Protocolos de colaboração

Presente a proposta nº. 72/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 16/11/2012, que em matéria de acção social escolar, propõe a celebração de protocolo de colaboração com a ARPAZ – Associação Regional de Solidariedade e Progresso do Alto Zêzere, de forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das escolas básicas do 1º ciclo no ano lectivo 2012/2013, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração com a ARPAZ − Associação Regional de Solidariedade e Progresso do Alto Zêzere, tendo como objecto o fornecimento de refeições aos alunos do 1° . ciclo da Escola Básica do Barco, no ano lectivo 2012/2013, ao preço unitário de 2,50 €, no montante de 2.275,00 €, sendo o valor de 542,50 € correspondente aos meses de Novembro e Dezembro de 2012 e o valor de 1.732,50 € aos meses de Janeiro a Junho de 2013.

Presente a proposta nº. 77, de 12/12/2012 do Senhor Vereador Paulo Rosa, acompanhada das minutas de protocolos a celebrar entre o Município da Covilhã e as Freguesias a seguir indicadas, estabelecendo a colaboração de ambas as autarquias no domínio da acção social de âmbito municipal, designadamente no que concerne ao combate à pobreza e à exclusão social, mediante a transferência dos meios financeiros para fazer face às situações diagnosticadas nas respectivas freguesias:

Freguesia	Valor a transferir
Aldeia de São Francisco de Assis	475,00 €
Aldeia do Souto	200,00 €
Barco	225,00 €
Boidobra	975,00 €
Canhoso	175,00 €
Cantar Galo	1.225,00 €
Casegas	175,00 €
Conceição	225,00 €
Cortes do Meio	450,00 €
Coutada	225,00 €
Dominguiso	150,00 €
Erada	450,00 €
Ferro	500,00 €
Orjais	375,00 €
Ourondo	450,00 €
Paúl	225,00 €
Peraboa	750,00 €
São Jorge da Beira	375,00 €
São Martinho	825,00 €
São Pedro	350,00 €
Santa Maria	750,00 €
Sobral de São Miguel	25,00 €
Teixoso	525,00 €
Tortosendo	1.100,00 €
Unhais da Serra	400,00 €
Vale Formoso	400,00 €
Vales do Rio	300,00 €
Verdelhos	325,00 €
Vila do Carvalho	575,00 €

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia no domínio da acção social, designadamente no combate à pobreza e à exclusão social.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Ferro** que cumprimentou todos presentes e desejou em nome da Freguesia boas-vindas à Câmara Municipal pela primeira reunião do Executivo camarário nesta freguesia. Deu conta, a seguir, do conjunto de realizações levadas a efeito ao longo dos 7 anos de mandato, com a colaboração sempre presente da Câmara Municipal, a quem solicitou apoio à concretização do Largo das Festas e Parque Infantil.

O Senhor Presidente deu a seguir a palavra ao público presente, tendo apresentado questões os cidadãos seguintes:

.Maria dos Anjos Rodrigues, sobre o licenciamento em 2007, de uma marquise de um vizinho, no limite da sua propriedade, que no seu entender foi ilegal.

Os serviços do Departamento de Urbanismo informaram sobre o processo e esclareceram que a requerente foi informada que não compete à Câmara decidir sobre limites de propriedade.

O Senhor Presidente informou a munícipe que perante as circunstâncias, a Câmara não pode intervir, aconselhando o recurso à via judicial.

.Maria da Conceição Brás, sobre as obras de requalificação da estrada municipal 506-1 dizendo que, apesar da demora dos trabalhos, acreditava na palavra do Senhor Presidente em que a estrada estaria pronta antes de acabar o seu mandato.

"João Xavier, que realçou o trabalho desenvolvido na Freguesia, chamando a atenção para a necessidade de reparação do caminho do Canal.

Jorge Pombo, que na qualidade de presidente da Assembleia de Freguesia do Ferro, desejou boas-vindas à Câmara, e reforçou o pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no que respeita ao Parque das Festas.

O Senhor Presidente referiu que os trabalhos de requalificação da estrada do Ferro foram retomados, estando em fase de adjudicação a aquisição dos materiais para a obra, prevendo-se que em Maio do próximo ano, esta fase de requalificação esteja concluída.

O Senhor Presidente, de seguida, saudou a presença da Senhora Maria Ascensão Rodrigues, pessoa a quem o Concelho muito deve, enaltecendo o seu valor artístico e o espólio fantástico que produziu a nível cultural, adiantando desde logo que a Câmara iria apoiar na edição do seu novo livro e respectivo lançamento no salão nobre do Paços do Concelho.

A Senhora Maria Ascensão Rodrigues disse que o seu novo livro Catálogo, obra inédita, que será traduzida para inglês, irá percorrer o mundo e falar-se do Ferro e da Covilhã.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 13,30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 332.578,48 €.

O Presidente		
O I I Coluctive	,	

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,